



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Papi Júnior 1223, 5º andar - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-235  
Telefone: (85) 3366-8044 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 09/2025

Processo nº 23067.011351/2025-33

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS E VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETOS DE EXTENSÃO**

O Departamento de Saúde Comunitária juntamente com a Coordenação do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC), por meio deste edital, tornam pública a oferta de vagas nesse programa de extensão contemplado com bolsa, conforme descrito abaixo:

#### **1.DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica. Será também selecionado(a) estagiário(a) voluntário(a).

#### **2.VAGAS DISPONÍVEIS**

**Número de bolsas por projeto/programa:** 01 bolsa remunerada e 01 bolsa voluntária.

#### **3.INSCRIÇÕES**

**Horário e período de inscrição:**

Início: 02 de abril de 2025

Término: 04 de março de 2025

**Local e/ou forma de inscrição:** [A inscrição deve ser realizada por meio de formulário online: https://forms.gle/Bct99gyHFcxXysNL9](https://forms.gle/Bct99gyHFcxXysNL9)

#### **4.PROCESSO SELETIVO**

Etapas do processo seletivo: - Inscrição Online; - Carta de Intenção; - Entrevista Online Individual.

**Dia, hora e local do processo seletivo:** Data: 09/04/25

Hora: 16h

Local: <https://meet.google.com/not-ttaa-oai>

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

## **5.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico Acadêmico;

## **6.CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**Para a inscrição:**

- Ser aluno(a) de graduação em qualquer curso da saúde que tenha estágio rural regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 3º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Ser discente dos cursos da área da Saúde;
- Possuir experiência em projetos de extensão semelhantes;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

**Para a seleção:**

- Avaliação do histórico acadêmico; Entrevista individual;
- Análise de participação em atividades de extensão semelhante, através de exposição dialogada;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

**Critérios de desempate:**

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
2. Maior carga horária cumprida no curso;
3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.

## **7.RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 08 de abril de 2025, na página oficial da unidade acadêmica.

## 8.DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 06/03/25.

Prof. Dr. José Roberto Pereira  
Coordenador Geral do CRUTAC/UFC

---

**Referência:** Processo nº 23067.011351/2025-33

SEI nº 5490770